



"PROJETO DE LEI Nº. 032/2017"

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, À PARTIR DE 1º DE JUHO DE 2017.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de salários aos servidores do Poder Legislativo, tomando-se com base no índice oficial medido pelo INPC, no período de Maio de 2016 a Março de 2017.

Por ser justo e de merecimento, esperamos que o Plenário acate e aprove este Projeto, para que possa entrar em vigor a partir de 1º de Julho de 2017.

Guariba, 06 de Julho de 2017.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"